



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.225 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

EMENTA: Aprova os **Projetos Integrados** - Informa
ção, Elaboração e Utilização"

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.02.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 32/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos Integrados - Informação, Elaboração e Utilização, de interesse da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o objetivo de articular e interagir decisões entre Departamentos do mesmo Centro ou de Centros diferentes, entre Núcleos, Pró-Reitorias e respectivas Câmaras ou Conselhos, que passariam a interagir e decidir conjuntamente quando da análise de projetos dessa natureza; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 001068/95-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprova
ção.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de fevereiro de 1995.

p/ Felício Amador de Deus
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Anexo da Resolução nº 2.225/95-CONSEP

1. Título: **Projetos Integrados** - Informação, Elaboração e Utilização
2. Centro: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
3. Equipe: Terá a co-participação de todas as Pró-Reitorias diretamente ligadas às atividades afins - PROPESP, PROEX, PROEG e como coordenadora geral a PROPLAN.
4. Resumo: Articular e interagir decisões entre Departamentos do mesmo Centro ou de Centros diferentes, entre Núcleos, Pró-Reitorias e respectivas Câmaras ou Conselhos, que passariam a interagir e decidir conjuntamente quando da análise de projetos dessa natureza;
Garantir aos discentes, com motivação para tanto, o envolvimento acadêmico com o tripé, ensino x pesquisa x extensão, ao longo do curso de graduação e pós-graduação;
Garantir aos docentes e técnico-administrativos, os meios institucionais que facilitem suas ações integradas nas atividades fins;
Prover a formação de profissionais que correspondam as demandas da sociedade;
Instituir e viabilizar a operacionalização de um programa de bolsas institucionais de iniciação Acadêmica, com sistema de pontuação proporcional à capacidade de orientação instalada, produção científica e desempenho acadêmico de orientadores e orientandos, de graduação e pós-graduação;
Criar escolas acadêmicas através da absorção de pessoal formado para especialistas da mesma ou de outras áreas, em Departamentos uni-disciplinares ou Núcleos que abriguem Projetos Integrados. Esta absorção estará vinculada a alocação de vagas específicas aos GDP's dos Projetos Integrados;
Garantir a contratação de Professores Visitantes para cumprir as atividades do ensino/pesquisa/extensão, junto aos Departamentos e Núcleos que contém os grupos docentes pesquisadores, vinculados aos Projetos Integrados.
5. Financiamento: Será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração.